



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 58 /91

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 8408/91-98 - Centro Biomédico; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão,

R E S O L V E:

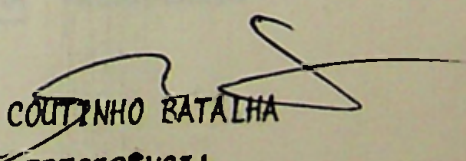
Art. 1º - Aprovar a alteração do Calendário Acadêmico do Centro Biomédico da UFES, para o período letivo 91-2, que assim se distribuirá:

- . Início das aulas 30-09-91
- . Término das Aulas 28-01-91
- . Provas Finais 03-02 a 07-02-92
- . Recesso 23-12-91 a 02-01-92
- . Provas de Recuperação 05-03-92.

Art. 2º - Considerar, excepcionalmente, os sábados como dias letivos normais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE NOVEMBRO DE 1991


CARLOS COUTINHO BATALHA
NA PRESIDÊNCIA

Pub. no B.O. de novembro. 91 (nº 11)